



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1037, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** e **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS** para participar do “1º Seminário Nacional: O Ministério Público e o Ato Infracional”, a ser realizado nos dias 25 a 27 de outubro de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** e **NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS** para participar do “1º Seminário Nacional: O Ministério Público e o Ato Infracional”, a ser realizado nos dias 25 a 27 de outubro de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento das Promotoras de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 26/10/2016  
Esta cópia confere com o original  
Richard

CCSAB/CGAB/PGJ 26/OUT/2016 13:11 4016857